



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 5 de 9

Lei nº 2886, de 23 de março de 2023

2023

Dispõe sobre denominar a Estrada Vicinal José Carlos Locatelli - "Carlito Locatelli"

Art. 1º A Estrada Vicinal RBB - 478 (extensão de 1,38 Km) e a Estrada Vicinal RBB - 161 (extensão de 6,85 Km), que ligam o Município de Ribeirão Bonito ao Município de Brotas, passarão a denominar-se "Estrada Vicinal José Carlos Locatelli - "Carlito Locatelli".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Lei nº 2887, de 23 de março de 2023

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.860/2022 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.03	***	4.4.90.51	05	12.361.0009.2021.0000	Obras e Instalações	R\$ 596.000,00
Total R\$ 596.000,00						

(***) - ficha a ser criada

Art. 3º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no artigo anterior, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Lei nº 2888, de 23 de março de 2023

Autoria: Executivo Municipal

Altera a Lei Municipal nº 2871, de 23 de janeiro de

Art. 1º A Ementa mencionada na Lei Municipal nº 2871, de 23 de janeiro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros a título de colaboração, por meio de termo de fomento, à Organização da Sociedade Civil que especifica, em conformidade com os artigos 37 e 38, da lei Municipal 2858, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os artigos 4º, 5º e 6º, todos da Lei Municipal nº 2871, de 23 de janeiro de 2023 passam a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 4º A concessão da colaboração prevista nesta lei será formalizada por meio de Termo de Fomento e/ou Colaboração, mediante inexigibilidade de chamamento público, devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, inciso II c.c 32 "caput" e § 4º da lei Federal nº 13.019/2014.

(...)

Art. 5º Está autorizado a receber repasses a entidade ou instituições abaixo listadas, no valor máximo anual indicado.

(...)

Art. 6º A prestação de contas dos recursos repassados a título de colaboração, por meio de termo de fomento/colaboração deverá ser feita observando os prazos e regras previstos nos artigos 63 a 72 da Lei Federal nº 1.309/2014, artigos 37 da lei Municipal nº 2.554, de 05 de outubro de 2017, artigos 57 a 60 do Decreto Municipal nº 2.603, de 05 de junho de 2017 e nas Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(...)

Art. 3º Revoga-se a alínea a, do parágrafo único do artigo 4º e o artigo 7º, ambos da Lei Municipal nº 2.871, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 4º As demais disposições previstas na Lei Municipal nº 2871, de 23 de janeiro de 2023 seguem inalteradas.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Lei Complementar nº 2880, de 23 de março de 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à infraestrutura e ao saneamento na modalidade apoio financeiro, destinado à aplicação em despesa de capital e a oferecer garantias